

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa em 10/12/2020)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA (Entrada 2021.1)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/posneuro> e <http://www.ufpe.br/propq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – primeiro semestre de 2021 para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de Mestrado e Doutorado.

**1 – Da Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos reconhecidos pelo MEC nas áreas das Ciências da Saúde, incluindo Psicologia, e Ciências Biológicas.

1.2 Para o Curso de Doutorado exige-se graduação e Mestrado em cursos reconhecidos pelo MEC nas áreas das Ciências da Saúde, incluindo Psicologia e Engenharia Biomédica e Ciências Biológicas (exceto para os candidatos ao doutorado direto conforme descrição no item 1.4).

1.3 As áreas de concentração em Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica, desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos com comprovação de residência médica em Neurologia ou Neurocirurgia ou Psiquiatria. A área de concentração Neurociências refere-se à pesquisa básica e clínica podendo ser desenvolvidas também por profissionais não médicos.

1.4 Os candidatos que não tenham cursado o mestrado poderão fazer inscrição para o processo seletivo para o nível doutorado (doutorado direto), se houver comprovação de publicação de, no mínimo, um artigo científico em periódico avaliado como Qualis A2 ou A1 na área de avaliação Medicina II da Capes, como primeiro autor, nos últimos 5 anos. Caso o artigo não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) da revista, classificando segundo os critérios a seguir: A1 = FI > 4,20; A2 = FI de 2,81 a 4,19.

1.5 Exclusivamente para o nível de doutorado, serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem possuir currículo com nota igual ou superior a 5, conforme a Tabela de Pontuação (Anexo VI-B).

1.6 A inscrição será realizada exclusivamente pelo Formulário Google. Os candidatos ao nível de mestrado farão a inscrição no sítio <https://forms.gle/keEMH8gMC9TyQcqv6>. Os candidatos ao nível de doutorado farão a inscrição no sítio <https://forms.gle/R194FCDFpkkcSqaN9>. No Formulário Google, o(a) candidato(a) deve preencher as informações solicitadas e o fazer *upload* dos documentos/arquivos exigidos para a inscrição. O Formulário Google estará disponível por 5 dias úteis iniciando às 7 horas do primeiro dia e encerrando às 17 horas (horário local) do último dia do período de inscrição. Para realização da Inscrição, é necessário que o(a) candidato(a) possua uma Conta do Google. A conta pode ser aberta gratuitamente pelo sítio <https://accounts.google.com>.

1.7 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e sem ficha de inscrição completamente preenchida e sem assinatura do candidato (ANEXO I).

1.8 - Todos os arquivos devem ser digitalizados e anexados em formato PDF.

1.9 – É obrigatório informar o tema de pesquisa que se encontra no **ANEXO IV**.

1.10 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.11 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

## **2 – Documentação para a Inscrição**

2.1– Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

a) Ficha de inscrição preenchida no formato do **ANEXO I**;

b) Cópias dos documentos:

b.1) Registro de Identidade ou Carteira de Motorista;

b.2) Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro;

b.3) CPF;

b.4) Título de Eleitor;

b.5) Certidão de quitação eleitoral emitida após a última eleição (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral).

Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral.

b.6) Documento de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino. Serão exigidos a comprovação de quitação com o serviço militar, a todos os brasileiros entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade). Constituem prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: I) Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; II) o Certificado de Reservista; III) o Certificado de Isenção; IV) o Certificado de Dispensa de Incorporação. No que concerne ao Certificado de Dispensa de Incorporação, o mesmo deverá estar revalidado pela Região Militar respectiva para médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários;

c) 01 (uma) foto 3x4, recente, digitalizada, no formato JPEG;

d) Cópia do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;

e) Para as áreas de concentração Neurocirurgia ou Neurologia ou Psiquiatria, o(a) candidato(a) deve apresentar comprovante de residência médica em uma destas áreas;

f) Candidatos ao nível de doutorado (exceto candidatos ao doutorado direto) devem apresentar também cópia do Diploma de Mestrado devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para o nível de mestrado e cópia do Histórico Escolar do Curso do Mestrado para o nível de doutorado (exceto candidatos ao doutorado direto que deve anexar Histórico Escolar do Curso de Graduação) emitido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino. Serão aceitos histórico escolar emitido eletronicamente (online), o qual deve possuir o código de verificação de autenticidade.

h) Pré-projeto de pesquisa. As especificações do projeto devem seguir as regras do item 3.1. O Pré-projeto de pesquisa em desacordo com as exigências descritas no item 3.1, implicará no INDEFERIMENTO da respectiva inscrição do candidato.

h) *Curriculum vitae*. O *Curriculum vitae* deverá ser preparado utilizando o modelo disponível no ANEXO V-A para o nível mestrado e ANEXO VI-A para o nível doutorado. O *Curriculum vitae* deverá ser documentado em ordem cronológica da documentação comprobatória. Não serão aceitos currículos no formato *Lattes*.

i) A documentação comprobatória deve ser apresentada na sequência do *Curriculum vitae* e seguir a ordem estabelecida na tabela de pontuação. Cada documento deve ser numerado, no canto superior direito, como número do item correspondente na tabela de pontuação. O *Curriculum vitae* e a documentação comprobatória serão apresentados como arquivo único em formato PDF.

j) Tabela de pontuação completamente preenchida, ANEXO V-B para o nível mestrado e ANEXO VI-B para o nível doutorado.

k) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa – Nível Intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

k.1) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado pela instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Afritos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições podem ser realizadas diretamente com o ABA ou pelo sítio <http://globeducar.org/testes/inscricao>. O ATP (ABA Testing Program) tem validade de 12 meses. Serão aceitas declarações ou certificados emitidos a partir de janeiro de 2020.

k.2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir janeiro de 2019:

I) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

II) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

III) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de *reading*);

IV) IELTS (com no mínimo 4,5 pontos e com pelo menos 4,5 na habilidade de *reading*).

V) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) via GRU, conforme instruções no **ANEXO II**.

**ATENÇÃO:** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

2.2 – Será isento da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docente) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração.

2.3 – O(a)candidato(a) inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer junto à secretaria do curso a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o segundo dia útil anterior ao encerramento das inscrições**, conforme modelo (**ANEXO III**). O requerimento deve ser enviado para o e-mail [posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br).

2.4 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao(a) candidato(a) em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico e no site da POSNEURO ([www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro)).

2.5 – Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa ([posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br)).

2.6 Implicará no INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a):

a) A ausência de qualquer documento solicitado no item 2;

b) O *Curriculum vitae* e a Tabela de Pontuação que não estiverem em conformidade ao solicitado neste edital;

c) A documentação comprobatória que não estiver numerada em conformidade com a Tabela de Pontuação.

### **3 – Exame de Seleção e Admissão**

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada para cada nível, por no mínimo três (3) docentes com no mínimo um docente suplente.

**3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:**

Inscrições	25/01/2021 – 21/02/2021
Homologação de inscrições	22/02/2021
Prazo Recursal	23-25/02/2021
Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa /Avaliação do Curriculum Vitae	01-04/03/2021
Divulgação do Resultado	05/03/2021
Prazo Recursal	08-10/03/2021
Matrícula	Conforme calendário de matrículas do SIGA A/PROPG-UFPE
Início das aulas 2021.1	Conforme definido pelo Programa de Pós-Graduação após a matrícula

**3.2.– Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa para o mestrado e doutorado**

3.2.1 A avaliação e defesa do Pré-Projeto de defesa com peso 4, será de caráter classificatório.

3.2.2 – O pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas para o nível de mestrado e 20 (vinte) para o nível de doutorado, com a primeira página dedicada exclusivamente a identificação do(a) candidato(a), título do pré-projeto. Deverá compor o pré-projeto: a) Resumo; b) Introdução; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivo Geral; e) Objetivos específicos; f) Métodos; g) Resultados esperados; h) Viabilidade de execução; i) Cronograma; Referências (até 15 referências). Formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3.2.3 – A avaliação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, será constituída da análise do conteúdo entregue no pré-projeto e defesa do mesmo pelo(a) candidato(a), que será realizada pela banca examinadora nomeada pelo colegiado desta Pós-Graduação. A defesa do pré-projeto de pesquisa deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação e 10 minutos de arguição.

3.2.4 – Critérios para as etapas de avaliação e defesa (apresentação oral) do Pré-projeto de pesquisa:

Itens avaliados	Pontuação			
	MB	B	R	NA

Qualidade da redação e respeito às normas do edital	1	0,5	0,25	0
Atualidade das referências utilizadas	0,5	0,25	0,125	0
Abrangência da literatura revisada	0,5	0,25	0,125	0
Apresentação de uma lacuna relevante	0,5	0,25	0,125	0
Atenção aos cuidados éticos	0,5	0,25	0,125	0
Coerência do eixo objetivo, hipótese e metodologia	1	0,5	0,25	0
Qualidade das medidas/análise propostas no projeto	0,5	0,25	0,125	0
Demonstração de ineditismo na proposta do projeto de Pesquisa	1	0,5	0,25	0
Precisão da descrição estatística	0,5	0,25	0,125	0
Cálculo de n e / ou poder do estudo	0,5	0,25	0,125	0
Plano estratégico do projeto para produção de produtos e capacitação de recursos humanos	1	0,5	0,25	0
Apresentação do Projeto	1	0,5	0,25	0
Qualidade dos slides apresentados	0,5	0,25	0,125	0
Capacidade argumentativa nas respostas aos questionamentos da banca	1	0,5	0,25	0

**MB, muito bom; B, bom; R, regular; NA, não atendeu ao critério do item 3.2.4**

### 3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* para o mestrado e doutorado

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 6, será de caráter classificatório.

3.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.3.2.1 Tabela de pontuação para o nível mestrado

<b>1 – TITULAÇÃO</b>	
<b>Cursos especialização (<i>lato sensu</i>)</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b> 2,0
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Residência concluída	1,0
Curso de Especialização concluído (360h)	1,0
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA</b>	
<b>Produção/atividade</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b> 5,0
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis A1 ou A2 na área da Medicina II CAPES *</b>	2,0 (por artigo)
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B1 na área da Medicina II CAPES *</b>	1,0 (por artigo)
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES *</b>	0,5 (por artigo)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)
Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10 eventos científicos)
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa	0,5 (por ano)

Científica	
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,7 (por apresentação, com máximo de 1 Grupo de Pesquisa)
<b>3 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	
<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, contexto institucional	<b>Pontuação máxima 1,5</b>
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)
<b>4 – OUTRAS ATIVIDADES</b>	
Outras atividades Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação máxima 1,5</b>
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)

\* Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

### 3.3.2.2 Tabela de pontuação para o nível doutorado

<b>1 – TITULAÇÃO:</b>	
<b>Cursos especialização (lato sensu)</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b> <b>2,0</b>
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Residência concluída	1,0
Curso de Especialização concluído (360h)	1,0
Mestrado concluído	1,0
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA</b>	
<b>Produção/atividade</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b> <b>5,0</b>
<b>Itens:</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis A1 ou A2 na área da Medicina II CAPES*</b>	2,0 (por artigo)
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B1 na área da Medicina II CAPES*</b>	1,0 (por artigo)
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES*</b>	0,5 (por artigo)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)
Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos desenvolvidos no mestrado	0,1 (por apresentação, com máximo de 5 eventos científicos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Candidatos ao doutorado direto: Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos desenvolvidos</li> </ul>	0,1 (por apresentação, com máximo de 5 eventos científicos)
Bolsista de Mestrado (CNPq, FACEPE, CAPES ou outra agência de entre outras)	0,5
<ul style="list-style-type: none"> <li>Candidatos ao doutorado direto: Bolsista de Iniciação Científica CNPq, FACEPE, CAPES ou outra agência de fomento) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica</li> </ul>	0,5 (por ano), com máximo de 2 anos)
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	1,0 (por apresentação, com máximo de 1 Grupo de Pesquisa)
<b>3 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima 1,5</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional	
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)
<b>4 – OUTRAS ATIVIDADES</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima 1,5</b>
Outras atividades Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)

\* Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como descrito abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = [(Avaliação e Defesa do Pré-Projeto \times 4,0) + (\text{nota do Curriculum Vitae} \times 6,0)] / 10.$$

4.2 – Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

4.3 Serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por área de concentração fixadas neste edital.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do pré-projeto de pesquisa seguido do *Curriculum Vitae*.

4.5 - A divulgação dos resultados serão disponibilizados no site [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro) e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar vistas dos espelhos de correção para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – O recurso deverá ser solicitado pelo Formulário Google específico para este fim. O link estará disponível no sítio do Programa [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro). O pedido de recurso deve estar assinado e digitalizado.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 17 vagas para o curso de mestrado e 15 vagas para o curso de doutorado distribuídas nas Áreas de Concentração do Programa/linhas de pesquisa (ANEXO VII), as quais serão preenchidas por candidatos Aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 - As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as áreas de concentração de neurocirurgia, neurologia e psiquiatria do programa.

6.3 – Além das vagas fixadas no item 6.1, será disponibilizada uma vaga institucional de mestrado e uma de doutorado, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.3, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.5 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

**7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições: E-mail do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento: [posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br)

7.2 - Para este processo seletivo serão utilizadas as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

7.3 – A avaliação e defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas por videoconferência. O endereço da videoconferência será disponibilizado ao candidato com até 24 horas de antecedência. O horário e ordem de apresentações serão determinadas pela Comissão de Seleção e Admissão, e disponibilizadas no sítio [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro). No momento da videoconferência, o candidato deverá apresentar o documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final geral igual ou superior a 6,0 (seis).

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, desde que seja aprovado pela PROPG e enviado para publicação da retificação no B.O da UFPE, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, e divulgadas no sítio [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro).

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e estará disponível no sítio [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro)

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 4 de janeiro de 2021.

Sandra Lopes de Souza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE



**ANEXO I**

<b>ANEXO I B - FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências Médicas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento</b>			Foto recente 3x4
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO DIRETO	
<b>TEMA DA PESQUISA:</b>			
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Nome Social:			
Filiação: Mãe			
Filiação: Pai			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:	
Cor:	RAÇA:		
Naturalidade:		Estado:	
CPF:			
RG:	UF:	Data de Exp./Órgão:	Gênero:
Endereço Residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Tel:	
Email:			
Endereço Comercial:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Tel:		Fax:	
Candidato portador de necessidade especial: SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Se sim, especificar			
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Graduação:			
<b>III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DO PRÉ-PROJETO (OBRIGATÓRIO)</b>			
<b>Neurociências</b>			
<input type="checkbox"/> Pesquisas aplicadas: estudos em humanos			
<input type="checkbox"/> Pesquisas experimentais: modelos animais			
<b>Neurocirurgia</b>			
<input type="checkbox"/> Intervenções Neurocirúrgicas			
<input type="checkbox"/> Doenças vasculares encefálicas Psiquiatria			
<b>Neurologia</b>			
<input type="checkbox"/> Doenças neurológicas			
<input type="checkbox"/> Neuroeletrofisiologia			
<b>Psiquiatria</b>			
<input type="checkbox"/> Neurociência Cognitiva			
<input type="checkbox"/> Nosologia, transtornos mentais e intervenções terapêuticas			
<b>IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>			
<input type="checkbox"/> Não Trabalha <input type="checkbox"/> Servidor UFPE <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Licença sem remuneração <input type="checkbox"/> Licença com remuneração total <input type="checkbox"/> Licença com remuneração parcial <input type="checkbox"/> Sem licença			

Declaro estar ciente do conteúdo do edital para o processo seletivo da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento - 2021.1.

Declaro que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras e assumo total responsabilidade pela documentação anexada online e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

**OBS: Preencher a ficha, assinar, digitalizar e anexar a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.**

### **ANEXO II**

#### **Instruções de preenchimento da GRU**

- (1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)  
Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”  
Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)
- (2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:  
Unidade Gestora (UG): código 153098  
Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco  
Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais  
Clique em avançar  
Número de referência: 15309830331464  
Preencha os campos obrigatórios  
Contribuinte (depositante): seu CPF  
Valor Principal: R\$ 50,00
- (3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.  
(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

### **ANEXO III**

#### **Requerimento de isenção da taxa de inscrição no exame de seleção**

**Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências Médicas  
Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento**

#### **Requerimento de isenção da taxa de inscrição Exame de seleção**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ Sigla do Órgão Emissor \_\_\_\_\_  
Data de emissão \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Nome da mãe \_\_\_\_\_,

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o Número de Identificação Social - NIS

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

**Requiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado).**

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura

**O requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição deve ser digitalizado, assinado e enviado para o e-mail posneuro@ufpe.br**

**ANEXO IV**

**A - TEMAS DE PESQUISA - MESTRADO**

<b>NEUROCIÊNCIAS</b>
Pesquisas aplicadas: estudos em humanos
1. Psiquiatria e Psicoterapia: diagnose, terapêutica, prevenção e florescimento humano. 2. Comportamentos de risco e sintomas de transtornos mentais em contextos epidêmicos 3. Comportamentos e práticas de risco entre acadêmicos 4. Música e neurociências. 5. Saúde mental do adolescente. 6. Vitaminas e transtorno de ansiedade. 7. Transtorno de déficit de atenção e intolerância alimentar.
<b>NEUROCIÊNCIAS</b>
Pesquisas experimentais: modelos animais
1. Paralisia cerebral e plasticidade do desenvolvimento: repercussões de influências nutricionais, hormonais e farmacológicas em modelos animais 2. Neuroplasticidade fenotípica. 3. Potencialidade de agentes nutraceuticos em modelos experimentais <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> de Doença de Parkinson.
<b>NEUROCIRURGIA</b>
1. Distúrbios cognitivos e de linguagem após TCE 2. Hemorragia Intracraniana graves.
<b>NEUROLOGIA</b>
1. Acidente vascular cerebral 2. Alterações no líquido ceforraquidiano no COVID-19
<b>PSIQUIATRIA</b>
1. Psiquiatria e Psicoterapia: diagnose, terapêutica, prevenção e florescimento humano.

**ANEXO IV**

**B- TEMAS DE PESQUISA - DOUTORADO**

<b>NEUROCIÊNCIAS</b>
Pesquisas aplicadas: estudos em humanos
1. Psiquiatria e Psicoterapia: diagnose, terapêutica, prevenção e florescimento humano. 2. Transtornos Alimentares. 3. Aspectos perceptivos e interoceptivos em repouso e no exercício e suas interrelações com condições de saúde mental. 4. Estimulaçãp medular não-invasiva no tratamento de doenças neurológicas.
<b>NEUROCIÊNCIAS</b>
Pesquisas experimentais: modelos animais
1. Neuroplasticidade fenotípica. 2. Potencialidade de agentes nutraceuticos em modelos experimentais <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> de Doença de Parkinson.

<b>NEUROCIRURGIA</b>
1. Distúrbios cognitivos e de linguagem após TCE.
2. Hemorragia Intracraniana graves.
<b>NEUROLOGIA</b>
1. Doenças Neurológicas.
2. Cefaléias.
3. Sintomas neurológicos e complicações neurológicas da COVID-19.
<b>PSIQUIATRIA</b>
1. Psiquiatria e Psicoterapia: diagnose, terapêutica, prevenção e florescimento humano.
2. Manejo dos comportamentos e práticas de risco nos transtornos do sono.
3. Psicose.

**ANEXO V - MESTRADO**  
**A) Modelo do Curriculum Vitae - MESTRADO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>
<b>Nome:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>1 – TITULAÇÃO</b>
<b>Graduação:</b> <i>Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.</i>
<b>Cursos especialização/Residência</b> Residência concluída Curso de Especialização concluído (360h)
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA</b>
<i>Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente</i>
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis A1 ou A2 na área da Medicina II CAPES *</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B1 na área da Medicina II CAPES *</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES *</b>
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa
Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos.
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq
<b>3 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>
<i>Indicar período, local, função, contexto institucional</i>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.
<b>4 – OUTRAS ATIVIDADES</b>
<i>Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente</i>
<b>Itens</b>
Monitoria de disciplina
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização
Monitor em eventos científicos e de extensão

\* Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

<sup>3</sup> Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99.

**B) Tabela de pontuação**

(A pontuação atingida e o número do comprovante deverão ser preenchido pelo candidato)

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>			
<b>1 – TITULAÇÃO</b>			
<b>Cursos especialização</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atingida</b>	<b>Número do Comprovante</b>
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>		
Residência concluída	1,0		
Curso de Especialização concluído (360h)	1,0		

<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA</b>			
<b>Produção/atividade</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b> <b>5,0</b>		
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>		
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis A1 ou A2 na área da Medicina II CAPES *</b>	2,0 (por artigo)		
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B1 na área da Medicina II CAPES *</b>	1,0 (por artigo)		
Publicação de Artigo Científico em periódico com <b>Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES *</b>	0,5 (por artigo)		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)		
Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos	0,1 (por apresentação, com máximo de 10)		
Bolsista (PIBIC, CNPq, entre outras) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica	0,5 (por ano)		
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	0,7 (por apresentação, com máximo de 1)		
<b>3 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>			
<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, contexto institucional	<b>Pontuação máxima 1,5</b>		
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,2 (cada 15 horas)		
<b>4 – OUTRAS ATIVIDADES</b>			
<b>Outras atividades</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação máxima 1,5</b>		
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>		
Monitoria de disciplina	0,5 (por ano)		
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)		
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (por evento)		

\* Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

**ANEXO VI - DOUTORADO**  
**A) Modelo do Curriculum Vitae**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		
E-mail:		
Telefone:		
<b>1 – TITULAÇÃO:</b>		
<b>Cursos especialização/Residência/Mestrado</b>		
<i>Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.</i>		
<b>Graduação:</b>		
<b>Itens</b>		
Residência concluída		
Curso de Especialização concluído (360h)		
Mestrado concluído		
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA</b>		
<b>Produção/atividade</b>		
<i>Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente</i>		
<b>Itens</b>		
Publicação de Artigo Científico em periódico com Qualis A1 ou A2 na área da Medicina II CAPES*		
Publicação de Artigo Científico em periódico com Qualis B1 na área da Medicina II CAPES *		
Publicação de Artigo Científico em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES *		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa		
Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos desenvolvidos no mestrado		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Candidatos ao doutorado direto:</u> Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos desenvolvidos</li> </ul>		
Bolsista de Mestrado (CNPq, FACEPE, CAPES ou outra agência entre outras)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Candidatos ao doutorado direto:</u> Bolsista de Iniciação Científica CNPq, FACEPE, CAPES ou outra agência de fomento) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica</li> </ul>		
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq		
<b>3 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>		
<i>Indicar período, local, função, contexto institucional</i>		
<b>Itens</b>		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.		
<b>4 – OUTRAS ATIVIDADES</b>		
<i>Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente</i>		
<b>Itens</b>		
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico		
Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização		

**B) Tabela de pontuação**

**(A pontuação atingida e o número do comprovante deverão ser preenchido pelo candidato)**

<b>1 – TITULAÇÃO</b>		
<b>Pontuação máxima: 2,0</b>		
<b>Cursos especialização /Residência/Mestrado</b>	<b>Pontuação atingida</b>	<b>Número do</b>

				Comprovante
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>			
Residência concluída	1,0			
Curso de Especialização concluído (360h)	1,0			
Mestrado concluído	1,0			
<b>2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA</b>				
<b>Produção/atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>			
	<b>5,0</b>			
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>			
Publicação de Artigo Científico em periódico com Qualis A1 ou A2 na área da Medicina II CAPES*	2,0 (por artigo)			
Publicação de Artigo Científico em periódico com Qualis B1 na área da Medicina II CAPES *	1,0 (por artigo)			
Publicação de Artigo Científico em periódico com Qualis B2 ou B3 na área da Medicina II CAPES*	0,5 (por artigo)			
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,2 (por material)			
Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos desenvolvidos no mestrado	0,1 (por apresentação, com máximo de 5)			
<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Candidatos ao doutorado direto:</u> Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos científicos desenvolvidos</li> </ul>	0,1 (por apresentação, com máximo de 5)			
Bolsista de Mestrado (CNPq, FACEPE, CAPES ou outra agência de entre outras)	0,5			
<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Candidatos ao doutorado direto:</u> Bolsista de Iniciação Científica CNPq, FACEPE, CAPES ou outra agência de fomento) ou voluntário oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica</li> </ul>	0,5 (por ano), com máximo de 2 anos)			
Cadastro em diretório de grupo de pesquisa do CNPq	1,0 (por apresentação, com máximo de 1)			
<b>3 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>				
	<b>Pontuação máxima 1,5</b>			
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>			
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)			
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental	0,2 (cada 15 horas)			
<b>4 – OUTRAS ATIVIDADES</b>				
Outras atividades	<b>Pontuação máxima 1,5</b>			
Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente				
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação</b>			
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou Organizador de evento científico	0,25 (por participação)			



Orientação ou co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25 (por orientação ou co-orientação)		
---	--	--	--

\* Segundo as classificações de periódicos quadriênio 2013-2016 da CAPES.

Caso o periódico não tenha Qualis para a área de Medicinas II, utilizar o fator de impacto (FI) do periódico, o classificando segundo os critérios abaixo:

A1 = FI > 4,20; A2 = FI 2,81 a 4,19; B1 = FI 1,66 a 2,809; B2 = FI 1,00 a 1,65; B3 = FI 0,30 a 0,99. Caso o periódico não apresente classificação quanto ao fator de impacto pelo JCR 2018, atribuir pontuação igual a “0” (zero).

#### ANEXO VII

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Neurocirurgia	3	3
Neurologia	2	3
Neurociência	7	7
Psiquiatria	3	2
Vaga institucional	1	1
<b>Total</b>	16	16